DGS desde 1899 Direcão-Geral da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon, França, autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, destinado a combater *Mus musculus* e/ou *Rattus norvegicus*, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis, em interiores e exteriores, ao redor de edifícios, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Ratkill** [uso pelo público em geral (não profissional)].

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹: PT/DGS trs-105/2020²

Válida até 14 de março de 2023

Lisboa, 06 outubro 2020

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado a colocação deste produto no mercado (PT/DGS mrs-77/2020)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)